



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA

**PARECER Nº** 92/2022/CMA/PROGRAD/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.013842/2022-23  
**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

**Assunto: Termo de Homologação**

Após análise do processo em epígrafe, a Comissão de Monitoria Acadêmica, instituída pelas Portaria nº 31 /2022/PROGRAD /UNIR é do seguinte parecer sobre a seleção de monitores:

Aluno	Vínculo (Bolsista/Voluntário)	Disciplina	Semestre	Orientador	Ingresso	Sit
Laura Letícia dos Santos Ribeiro	Bolsista	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	2022.2 2023.1	Luanna Freitas Johnson	Seleção	Hc
Camila Almeida dos Santos	Bolsista	Princípios de Supervisão Escolar	2022.2 2023.1	Hilter Gomes Videira	Seleção	Hc
Ana Ester de Souza Gomes	Voluntário	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	2022.2 2023.1	Luanna Freitas Johnson	Seleção	Hc
Larissa Dantas de Lima	Voluntário	Princípios de Supervisão Escolar	2022.2 2023.1	Hilter Gomes Videira	Seleção	Hc

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA NOGUEIRA, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 30/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Presidente da Comissão**, em 01/12/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173926** e o código CRC **E21A7A1E**.